

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

175/2024

A vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (**DEMUTRAN**), Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando “instalar Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”, na Rua 08 entre a Rua Airton Pietro Maestra e a Rua João Suto, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela via, que se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes graves como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale ressaltar que é uma solicitação dos moradores constantemente reivindicam a construção do referido quebra-molas.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2024


TEREZINHA DO GAVAS
VEREADORA REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 04 / 24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 ABR. 2024
PROT. Nº298

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)